



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2021/2024 – Gestão Eficiente, Governo Justo!

PORTARIA Nº 009/2024

CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA - EDITAL Nº 001/2023.

O Prefeito do município de Caiana/MG, Sr. Mauricio Pinheiro Ferreira, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2023, homologado através do Decreto 906 de 26 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR E CONVOCAR os candidatos a seguir para tomar posse no prazo máximo de **10 (dez) dias** a contar da data da publicação desta Portaria, quais sejam:

CARGO: PROFESSOR DE 1º GRAU	
18º lugar	SABRINA DE SOUZA CLEMENTE
19º lugar	ARIANA REZENDE RODRIGUES
CARGO: AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	
2º lugar	SARA LOPES DA SILVA
3º lugar	PATRICIA DA SILVA AZEVEDO
CARGO: FARMACEUTICO	
2º lugar	LARA FERRAZ CABRAL SILVEIRA
CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO	
6º lugar	YASMIM PEREIRA ARAUJO
7º lugar	DULCILANE AGUIAR VIEIRA
8º lugar	MICHELLE DUARTE DA COSTA
CARGO: ENFERMEIRO	
3º lugar	FRANCIANE SCHULTZ DE SOUZA
CARGO: FISCAL SANITARIO II	
2º lugar	DANILO RAMPI COSTA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
26º lugar	GUILHERME RICARDO ROSA
27º lugar	GILLIAN MARINHO DE OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2021/2024 – Gestão Eficiente, Governo Justo!

CARGO: AUXILIAR DE BERÇARIO

3º lugar	DHENIFER DE SOUZA FABER
4º lugar	DEBORA RAMOS DOS SANTOS VENTURA
5º lugar	KAMYLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
6º lugar	AMANDA FERREIRA DE OLIVEIRA

CARGO: MOTORISTA I

4º lugar	FILIPPE LUIZ PINTO
5º lugar	CAIO FELIPE DA SILVA SILVEIRA
6º lugar	ADRIANO MARTINS SOARES

CARGO: MOTORISTA III

4º lugar	CLEITON FONSECA CARDOSO

Art. 2º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) laudo médico favorável, de posse dos seguintes exames, sem prejuízo de outros exames complementares que venham a ser solicitados, se necessários, conforme o cargo, sendo: hemograma completo com plaquetas; glicemia em jejum; grupo sanguíneo e fator Rh; teste ergométrico; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização);
- b) original e fotocópia de comprovante de residência atualizado (contas de água, luz, telefone ou internet; ou declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório);
- c) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- d) original e fotocópia da Cédula de Identidade;
- e) original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- f) na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal, deverão ser apresentados documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do **Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972**, e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo **Decreto Federal nº 3.927, de 17 de outubro de 2001**; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao tratado, nos termos do seu art. 22 do **Decreto Federal nº 3.927, de 2001**.
- g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar a Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP e caso a consulta apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar, durante o processo de admissão, documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão);
- h) 2 fotografias 3x4 recentes;
- i) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico <http://www.tse.gov.br>;
- j) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- k) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2021/2024 – Gestão Eficiente, Governo Justo!

de ensino, carteira de identidade profissional, carteira nacional de habilitação, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), bem como comprovação da experiência mínima exigida para o exercício das atribuições do cargo, se for o caso;

- l) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou cópia da última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- m) declaração de que não infringe o **art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (acumulação remunerada de cargos, empregos e funções), bem como o disposto no **art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública).

Art.4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Caiana/MG, 29 de janeiro de 2024

MAURICIO PINHEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal

